



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### LEI COMPLEMENTAR N° 040/2007.

*Cria cargo de médico, conforme especifica na Lei Complementar nº 010/2003, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

#### LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1°** Fica criado um cargo de médico:

Médico	01	Padrão 09	10h + 10 h
--------	----	-----------	------------

**Art. 2°** O cargo criado por esta lei passa a integrar o quadro técnico-científico previsto no art. 3° da Lei Complementar nº 010/2003.

**Art. 3°** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento do Município.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 16 DE MARÇO DE 2007.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se.**

**Vinissios Martins**  
**Secr. da Adm., Plan. e Fazenda**